



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009

APROVADO
Em 29 / 06 / 09

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR".

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Votação Unica

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE		DESCRIÇÕES	VALORES
FICHAS	CODIFICAÇÕES		
0002	01.01.01.122.001.2001.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	13.000,00
0004	01.01.01.122.001.2001.319011.03	Anuênio-Gratíf. Adic.p/Tempo de Serviço	2.100,00
0005	01.01.01.122.001.2001.319011.04	Gratificação por Assiduidade	3.300,00
0006	01.01.01.122.001.2001.339011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	2.500,00
SUB-TOTAL			20.900,00

PROCURADORIA JURIDICA		DESCRIÇÕES	VALORES
FICHAS	CODIFICAÇÕES		
0058	01.03.01.031.001.2003.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.000,00
0061	01.03.01.031.001.2003.319011.13	Abono de Férias	500,00
SUB-TOTAL			1.500,00

ASSE.SADM.E LEGISLATIVA		DESCRIÇÕES	VALORES
FICHAS	CODIFICAÇÕES		
0069	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	1.000,00
0070	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	2.500,00
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.03	Anuênio-Gratíf. Adic.p/Tempo de Serviço	120,00
0072	01.04.01.031.001.2004.319111.04	Gratificação por Assiduidade	500,00
0073	01.04.01.031.001.2001.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	800,00
SUB-TOTAL/TRANSPORTE			4.920,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS		DESCRIÇÕES	VALORES
FICHAS	CODIFICAÇÕES		
0103	01.05.01.031.001.2005.339030.16	Material p/ instalação elétrica e iluminação	3.000,00
SUB-TOTAL			3.000,00
TOTAL GERAL			30.320,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

CMG-ES
FLS. 02
22

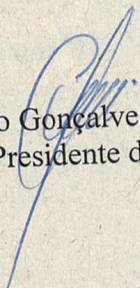
Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

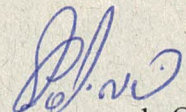
GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0035	01.01.01.122.001.3002.449051.06	Obras de Benfeitorias ou Melhorias	10.000,00 ✓
0036	01.01.01.122.001.3003.449052.21	Veículos e equipamentos para veículos	2.000,00 ✓
0037	01.01.01.122.001.3004.449052.99	Outros equipamentos e materiais permanentes	18.320,00
TOTAL GERAL			30.320,00

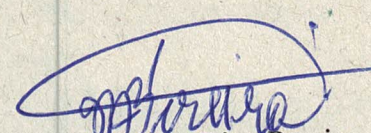
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

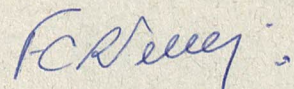
Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

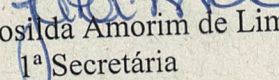
Guaçuí – ES., 22 de Junho de 2009.

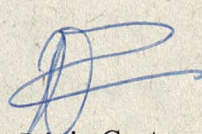

Hélio Gonçalves Muruci
Presidente da CMG


Carlos Lomeu de Oliveira
Vice Presidente


Miguel Arcanjo Riva Pereira
1º Tesoureiro


Francisco Carlos Rangel Pereira
2º Tesoureiro


Josilda Amorim de Lima
1ª Secretária


Vera Lúcia Costa
2ª Secretária

AUTUAÇÃO
Nesta Data Autuo os Documentos Tomando
Este o nº 005/2009
Sala das Sessões, em 22.06.09
.....
Secretário(a)

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos
ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG
Sala das Sessões, em 22.06.09
.....
Presidente da CMG



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009.

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I- suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II- especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 22 de junho de 2009.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 005/2009

Sala das Sessões, em 23/06/09

.....
Secretário(a)

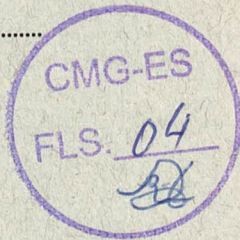
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 23/06/09

.....
Presidente da CMG



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009 – Autoriza Abertura de Crédito Suplementar.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº 005/2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2009.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA _____

- Relator -

THAYRO DASCANO ZINI MOREIRA _____

- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA _____


- Membro -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 005/2009

Sala das Sessões, em 26.06.09

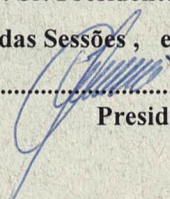

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 26.06.09


.....
Presidente da CMG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **Projeto de Resolução nº 005/2009 - Autoriza abertura de crédito suplementar**, projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2009.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA _____


Presidente

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA _____


Membro

CMG-ES

FLS. 05

